



# Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

### (REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

### DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
- 1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;
- 1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- 1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;
- 1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
- 1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

### DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 10 de maio de 2018, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).



## **Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**2.1.** Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 25 de maio de 2018, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

**2.2.** Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

**2.3.** O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

### **DOS EXAMES MÉDICOS**

**3.** O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

**3.1.** Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

**3.2.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

### **DOS ATOS DE NOMEAÇÃO**

**4.** A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

**5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

### **DA POSSE**

**6.** Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.



## **Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica**

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

*Costa Rica, 25 de abril de 2018.*

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**

*PREFEITO MUNICIPAL*

**PAULO RENATO ANDRIANI**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE*

*(\*) Republicado por incorreção em 26.4.2018, no DIOCRI n. 2.147.*



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: AGENTE DIGITADOR**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO – AC</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO – PPP</b>
304648	HELOÍSA HELENA LAURINDO PETTENAN	93,0	1º	-
298393	MICHEL SOUSA COELHO	89,0	2º	-
294499*	KARYNE LOURRAINE ALMEIDA PÁDUA	78,5	-	1º
294545	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	80,0	3º	-

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO – AC</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO – PPP</b>
304022	KHAYRO FERNANDO GONÇALVES DE GODOY	85,5	1º	-
295891	ADRIELLY MARTINS RODOVALHO	84,5	2º	-
297355*	SEBASTIANA BORGES MONTEIRO	83,5	-	1º



## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

### CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
302598	FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	87,0	1º	-
301689	AMARILIS MAZETTI FERNANDES	77,0	2º	-
296868*	ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA	62,0	-	1º
295702	CARMEM RIBEIRO GARCIA	76,0	3º	-
300478	RENATA FRANCIELE PAGANI AMORIM	75,0	4º	-
304959	MARIA SOCORRO DA SILVA	75,0	5º	-

### CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303746	SILVANA LIDIA PELLEGRINI	70,0	1º	-
302307	MÁRCIA REGINA M. DE OLIVEIRA ROSA	68,0	2º	-
304326*	MARCIA GONÇALVES	58,5	-	1º

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
301866	FABIELY APARECIDA SOARES	79,0	1º	-
299428	DALBA GONÇALVES DE AQUINO	75,0	2º	-
295569*	LUCIANO APARECIDO DE PAULOS	62,0	-	1º
303868	DANIELA ALVES DA SILVA	74,0	3º	-
295802	DAGOBERTO MARINHO DE MELO	72,0	4º	-



## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

### CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303984	EMANUEL SANTOS SOUZA	91,0	1º	-

### CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
301697	LUIS ANTONIO URBANO	84,0	1º	-
304954	BRENA JULIANA FIGA	80,0	2º	-

### CARGO: FAXINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304717	GYZELE OLIVEIRA SOUZA	90,0	1º	-
294563	SUELI FERREIRA DE JESUS ABREU	83,0	2º	-
294826*	ELAINE CALDEIRA RAFAEL	54,0	-	2º **
295986	MISLAINE FERREIRA DE SOUZA	79,0	3º	-
304273	MÁRCIA LÚBIA FREITAS	75,0	4º	-

### CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304349	ADRIANO PEREIRA CALIXTO	87,0	1º	-
304532	GILBERTO APARECIDO FABIANO	85,5	2º	-



## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

### CARGO: MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
300503	VALTER KLEBER SOUZA	77,5	1º	-

### CARGO: MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303169	WELLINGTON FAUSTINO DE SOUZA	88,5	1º	-
296590	PAULO EDSON SALES PEREIRA	85,5	2º	-

### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
299461	TIAGO RODRIGUES SILVA	73,5	1º	-
295387	MARCELO MARTINS DA SILVA	66,5	2º	-

### CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303970	ALESSANDRO COSTA CABANHA	74,0	1º	-



## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

### LEGENDA:

**AC** – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PPP** – PESSOA PRETA OU PARDA

\* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

\*\* Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.





# Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

## ANEXO II

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
  - 2.2. Título de eleitor;
  - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
  - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
  - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
  - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
  - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
  - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
  - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – Primeiro Grau);
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
7. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
8. Termo de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
9. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
11. Demais termos/declarações relacionadas neste Anexo.



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:**

- ( ) Não possuo bens a declarar.  
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**IMÓVEIS**

<b>Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)</b>	<b>Data de Aquisição</b>	<b>Valor de Aquisição</b>	<b>Valor Atual</b>

**VEÍCULOS**

<b>Tipo</b>	<b>Data de Aquisição</b>	<b>Valor de Aquisição</b>	<b>Valor Atual</b>

**OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**


**FONTES DE RENDA**


**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**RG ou CPF:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Costa Rica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF n. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de \_\_\_\_\_, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF n. \_\_\_\_\_, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO** **O** **INTERESSE** em tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF n. \_\_\_\_\_, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de \_\_\_\_\_.

Costa Rica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato  
(Reconhecer firma em cartório)**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF n. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato**



**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF n. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de \_\_\_\_\_.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Candidato**



# Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

## ANEXO III

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

#### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

**Observação:** Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.





**Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**ANEXO IV**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018**

**REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITOS ESPECÍFICOS</b>
<b>AGENTE DIGITADOR</b>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ REGISTRO NO COREN
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL C/ REGISTRO NO CREA
<b>ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL</b>	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL C/ REGISTRO NO CREA
<b>FAXINEIRA</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO
<b>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "D", POSSUIR CURSO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E SATISFAZER OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O PREVISTO NO ART. 138
<b>MOTORISTA I</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "C"
<b>MOTORISTA II</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "D"
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "C"
<b>PEDREIRO</b>	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO